



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 3.080/2015

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa IPTU PREMIADO 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, inciso I da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 4.082/2015, de 30/04/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/2015 - mediante realização de sorteio, premiação e dá outras providências", regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 3.029/2015, de 10/06/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa IPTU PREMIADO 2015, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- I - GETÚLIO HERCULANO DE MELO JUNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- II - VINICIUS CASTRO SABBADINI – Representante da Procuradoria Geral do Município;
- III - ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais;
- IV - MARIANA TAVARES DOS SANTOS – Representante do Poder Legislativo;
- V - MOACIR FERREIRA – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 1º de setembro de 2015.


CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal